

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.481/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
AGUINALDO CARLOS CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.325.789-8-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 667.873.279-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7694/2017, com fruição no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 1918
DE N° 11.418
UJUARAMA, 22. 11 1918
Mauranna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS